

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO DA  
OFICINA DE MEDICAMENTOS EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos n.º 71 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989.

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 766, de 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e nº 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

CONSIDERANDO ainda, a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026” e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o plano de desenvolvimento institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados pela Comissão de Convocação de credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria interna nº 073/2025/ SUESPMT/GBSAGTES/SES/MT abaixo listada, para atender as Oficinas de Medicamentos em Saúde da Pessoa Idosa seguindo os critérios elencados no Projeto Pedagógico do Curso: SES-PRO-2024/63296.

COMPONENTE CURRICULAR:

Oficina de Medicamentos em Saúde da Pessoa Idosa

| Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO                                                                                                                          | NOME | CPF | CARGA HORARIA | Resultado Final |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|---------------|-----------------|
| Edital de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES (reabertura em Monize Marques de 018.xxx.xxx- 12 horas (por 2024) -375 Almeida 29 região) |      |     |               | Aprovada        |

Art 2º Em caso de desistência e/ou necessidade será realizada nova seleção no banco de credenciados;

Art 3º Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria nº 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

